

Procedimento de recrutamento, com recurso a mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Direito

Verificação de Requisitos de Admissão e Convocatória para o único Método de Seleção

Entrevista de Avaliação de Competências: Nova Pronúncia por Alteração da Composição do Júri

1. Alteração da Composição do Júri

Considerando que, por motivos de força maior, devidamente fundamentados na Ata n.º 3, foi apresentada escusa de participação no presente procedimento de mobilidade interna pelo Presidente do Júri, Dr. Rafael Amorim. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por despacho do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado, Dr. Ricardo Rio, datado de 15 de maio de 2025, foi autorizada a alteração da composição do júri do presente procedimento, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Tiago Ferreira, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Mobilidade e Transportes.

Vogais efetivos: Fátima Barbosa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Diogo Pinto, Técnico Superior da área de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Cecília Fernandes, Técnica Superior da área de Contratação Pública e Joana Peixoto, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento Territorial.

Os membros do júri deliberaram, por unanimidade, e com vista a salvaguardar os princípios da imparcialidade e da transparência, considerar sem efeito as deliberações constantes da Ata n.º 2 do júri, datada de 22 de abril de 2025, na qual o então Presidente, Dr. Rafael Amorim, esteve presente. Em consequência, o júri deliberou proceder a uma nova pronúncia, nomeadamente a análise dos processos de candidatura, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, consubstanciada na verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente o cumprimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.



2. Candidaturas Rececionadas

Foram rececionadas 2 candidaturas no âmbito do presente procedimento de oferta de mobilidade interna na categoria, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202503/0661.

3. Lista de Candidatos/as Admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir as candidatas abaixo identificadas, por reunirem os requisitos legais de provimento, tal como previsto no aviso de abertura:

Nome do/a Candidato/a	Método de Seleção
1. Joana Cristina Ferreira Oliveira	EAC
2. Leonor Borges de Araújo Bárrio Faria	EAC

4. Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências

Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou convocar as candidatas para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

A referida entrevista terá lugar no dia 26 de maio de 2025, nas instalações da sede da Comunidade Intermunicipal do Cávado, sito na Rua do Carmo, n.º 33, 4700-309 Braga, conforme a seguinte calendarização:

Nome do/a Candidato/a	Hora
Joana Cristina Ferreira Oliveira	10:00
Leonor Borges de Araújo Bárrio Faria	10:30

As candidatas deverão apresentar-se munidas do seu Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação atualizado e comparecer com, pelo menos, 15 minutos de antecedência em relação à hora agendada.



5. Audiência dos Interessados

O júri deliberou dispensar a realização da audiência de interessados uma vez que decisão é inteiramente favorável às candidatas. Na verdade, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a audiência prévia dos interessados pode ser dispensada quando “os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.”

6. Notificações

Em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, ainda, que a notificação dos/as candidatos/as será efetuada através de lista publicada na página eletrónica da CIM Cávado <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais>, bem como nos lugares de estilo, sendo os/as candidatos/as notificados/as por e-mail, nos termos do artigo 6.º da referida Portaria.

Braga, 15 de maio de 2025

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Maria de Fátima Oliveira Barbosa

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

